CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01 / 11 / 2016
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 167, de 2016.
EMENDA Nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N º 89 DE 2016.

PROPONENTE: Vereadores, Gugu Bueno/PR e Robertinho Magalhães/PSD, Aldoir Cabral/PDT, Celso Dal Molin/PR, Jaime Vasatta/PTN, Rômulo Quintino/PSL.

RELATOR: Luiz Frare/PDT

EMENTA: que altera a Lei Municipal nº 6.275, de 8 de outubro de 2013 – Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

Parecer Favorável.

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

Em análise a presente matéria, não vislumbrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação, razão pela qual opino pelo parecer **FAVORÁVEL** às presentes emendas.

II. VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhamento o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente

Nei Haveroth/PSL
Secretário

Luiz Frare/PDT
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 31 de outubro de 2016.